



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO ADITIVO Nº 05**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020**, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR - SEI Nº 02282.2024-6.

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pelo Portaria TRE-MT nº 552/2020, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, sob a Matrícula Funcional: 10507102, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

**CONTRATADA:** **Gente Seguradora S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, endereço eletrônico: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), Corretora Local: LaVie Corretora de Seguros, sediada na Av. Gal Mello, 1800, Campo Velho, Cuiabá/MT, CEP: 78065-290, telefone: (65) 3023-3900, endereço eletrônico: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador do CPF nº \*\*\*.005.380-\*\*.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2020, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, decorrente do **Pregão nº 20/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o que consta nos autos do **SEI Nº 02282.2024-6**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem:

- a) **prorrogar** o Contrato nº 08/2020 por 12 (doze) meses, para o período de **25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025**.
- b) **suprimir** 10 (dez) veículos do objeto contratual, o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), equivalente ao percentual de 31/83% (trinta e um inteiros e oitenta e três pontos percentuais), do valor atualizado do contrato, conforme Informação nº 020/2024SCONT (ID 0716623).
- c) **alterar** o valor do prêmio anual, conforme proposta da CONTRATADA (ID 0714186).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor anual a ser pago de prêmio à CONTRATADA passa a ser de R\$ **21.632,94** (vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), considerando os veículos que continuam segurados, de acordo com a proposta de preços (ID 0714186) e conforme quadro demonstrativo que segue:

Item	Descrição do Veículo	Bônus	Franquia Obrigatória R\$	Valor Anual – Prêmio R\$
1	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2014/2015 – QBC-0491	9	R\$ 10.122,74	R\$ 1.502,29
2	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2014/2015 – QBB-4842	9	R\$ 10.122,74	R\$ 1.502,29
3	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2015/2015 – QBU-3805	9	R\$ 10.122,74	R\$ 1.502,29
4	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2015-2015 – QBU-3785	9	R\$ 10.122,74	R\$ 1.126,72
5	MASTER MINIBUS 2.3 PAS/MICROÔNIBUS – 2014/2015 – OBS-7492	5	R\$ 6.152,08	R\$ 938,93
6	17.190 E WORKER – CAR/CAMINHÃO/CARROC. FECH. 2015/2015 – PXH-6793	9	R\$ 18.201,71	R\$ 938,93
7	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4801	9	R\$ 4.561,78	R\$ 638,47
8	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – OAX-9873	9	R\$ 4.561,78	R\$ 638,47
9	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – OAY-0713	9	R\$ 4.561,78	R\$ 638,47
10	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS/AUTOMÓVEL – 2016/2016 – QBO-4841	9	R\$ 4.561,78	R\$ 938,93

11	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V - PAS/AUTOMÓVEL - 2016/2016 - QBO-4911	9	R\$ 4.561,78	R\$ 938,93
12	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V - PAS/AUTOMÓVEL - 2016/2016 - QBO-4951	9	R\$ 4.561,78	R\$ 938,93
13	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBI5683	9	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
14	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBH-6603	7	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
15	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBH-6623	7	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
16	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBH-6633	7	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
17	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBH-6643	9	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
18	FRONTIER S MT 4X4 2.5 TB ESP/CAMIONETE/ ABERTA/CD - 2015/2016 - QBH-6653	7	R\$ 5.536,21	R\$ 938,93
19	MARCA / MODELO: DO CHASSIS: VW 17260 OD - OKM - ANO / MODELO: 2019/2020. DA CARROCERIA: COMIL CAMPIONE 3.25 - OKM - ANO / MODELO: 2019/2020 - Placa OAW 1185	3	R\$ 20.000,00	R\$ 1.502,29
20	Modelo: COROLLA XEI 20/GLI/ALTIS/GRS/PROCOPIO Chassi: 9BRB33BE0P2118583	2	R\$ 8.433,00	R\$ 1.126,72
21	Modelo: COROLLA XEI 20/GLI/ALTIS/GRS/PROCOPIO Chassi: 9BRB33BEXP2119496	2	R\$ 8.433,00	R\$ 1.126,70
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 21.632,94</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso;
- PTRES: 167806;
- Elemento de Despesa: 339039.69
- Plano Interno: ADM SEGURO

4.2. Foi emitida, em 21/05/2024, à Nota de Empenho 2024NE000353, no valor de R\$ **21.632,94** (vinte e um mil seiscientos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 8.416/2018.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**Marcelo Wais**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

2ª Testemunha

---

---

02282.2024-6

0750234v2